

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 220

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 29 de novembro de 2024

## Medalha Marta Almeida é entregue a personalidades e instituições

*Honraria da Alepe homenageia quem se destaca na luta pela igualdade racial*

A Alepe realizou, na última quarta (27), uma sessão solene especial para a entrega da Medalha Antirracista Marta Almeida a personalidades e instituições que se destacaram na luta pela igualdade racial. O evento encerra a 2ª Jornada Alepe Antirracista, realizada entre os dias 4 e 8 de novembro.

A medalha é uma homenagem à educadora Marta Carmelita Bezerra de Almeida, falecida em setembro de 2023, vítima de um acidente vascular cerebral, aos 44 anos. Martinha, como era conhecida, foi representante do Movimento Negro Unificado (MNU) em Pernambuco e integrante do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Sua trajetória é marcada por uma forte atuação no combate ao racismo e na luta pelos direitos das mulheres.

Emocionada, a mãe de Martinha, Marta Sylvania Bezerra de Almeida, agradeceu a Alepe por ter dado à honraria o nome da filha. “O que Martinha construiu até a sua morte está ainda muito longe de ser o que sonhamos, lutamos e esperamos. No entanto, fez uma diferença enorme na vida de muitas pessoas. Queria dizer que nós, negros, não semeamos ódio, a gente não quer ser único, não queremos nada além do que nos foi tirado e negado. Queremos deixar de ter pesadelos com a senzala, que até hoje nos perseguem”, afirmou.



FOTOS: GIOVANNI COSTA

**ANTIRRACISTA – Solenidade realizada na Alepe reuniu parlamentares, homenageados e convidados**

### LEGISLATIVO

Desde 2023, a Alepe iniciou uma série de ações que visam combater as estruturas racistas presentes nos mais variados espaços sociais, além da criação de políticas públicas. As jornadas fazem parte de um conjunto que engloba a criação do selo Alepe Antirracista, o carimbo de identidade para iniciativas de combate ao racismo e a aprovação da resolução que cria a Política Antirracista da Alepe.

O deputado Waldemar Borges (PSB) presidiu a solenidade e celebrou a posição da Casa na promoção do combate ao racismo. Ele ainda indicou o superintendente-geral, Isaltino Nascimento, para ser um dos agraciados com a medalha.

“Todas essas decisões foram bem vindas e necessárias para promoção do debate e a difusão da cultura de combate às práticas racistas lamentavelmente ainda tão presentes na estrutura da nossa sociedade. Quero saudar todos os agraciados destacando nosso superintendente-geral Isaltino Nascimento, histórico líder da luta antirracista dentro e fora da Assembleia”, pontuou.

### HOMENAGEADOS

Além de Isaltino, foram contemplados com a ministra de Igualdade Racial, Anielle Franco; o ex-deputado estadual Manoel Santos (*in memoriam*); o babalorixá Pai Ivo de Xambá, e a ONG Todas para o Mar (TPM), formada por um coletivo

feminista e antirracista de Ipojuca, na Região Metropolitana do Recife.

Os parlamentares João Paulo (PT) e Simone Santana (PSB) estiveram presentes e foram os responsáveis pelas indicações do baba-

lorixá Pai Ivo de Xambá e da ONG Todas para o Mar, respectivamente.

“Este título é um marco não apenas para sua trajetória, mas para toda comunidade que ele representa. A liderança de Pai Ivo vai



**HOMENAGEM – Marta Sylvania Almeida agradeceu a Alepe por ter dado o nome da filha à honraria**

além do campo espiritual. Ele é um exemplo de como o candomblé, e as culturas de matriz africana podem dialogar com a sociedade e se tornar agentes de transformação”, afirmou João Paulo.

“Muitas vezes quando se fala em luta, combate e enfrentamento ao racismo, pensamos em um viés mais bélico da militância. Mas eu quero me deter a esse outro lado que vejo no trabalho da TPM e não ganha o destaque que merece: a pedagogia do afeto e a militância do bem-viver”, declarou Simone.

Doriel Barros (PT) e Rosa Amorim (PT) não puderam estar presentes, mas enviaram vídeos homenageando seus indicados: o ex-deputado Manoel Santos e a ministra Anielle Franco.

### CELEBRAÇÕES

O Coral Vozes de Pernambuco e o Afoxé Omonilê Ogunjá embalarão o evento com performances artísticas, celebrando a cultura de matriz africana.

André de Souza Santos, filho do ex-deputado homenageado Manoel Santos, recebeu a medalha no lugar de seu pai, já falecido. A coordenadora Alyne Nunes representou a entidade TPM.

Também estiveram presentes a juíza Luciana Maranhão, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, e Maria Cláudia Tavares Pessoa, representando a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco.

# Obras no Morro da Conceição e indiciamento de deputados federais ganham destaque no plenário

*João Paulo aprovou ação do Governo; Coronel Alberto Feitosa criticou conduta da PF*

A entrega, pelo Governo do Estado, da primeira etapa das obras de restauro do teto do Santuário do Morro da Conceição, na Zona Norte do Recife, foi um dos temas em destaque na reunião plenária de ontem. O desabamento, ocorrido em 30 de agosto, deixou duas pessoas mortas e outras 25 feridas. Também repercutiu na Alepe o indiciamento, pela Polícia Federal, de dois deputados federais que fizeram críticas ao delegado que conduziu o inquérito contra o ex-presidente Jair Bolsonaro e aliados por suposta tentativa de golpe de estado.

## MORRO DA CONCEIÇÃO

O deputado João Paulo (PT) reconheceu o trabalho da governadora do Estado, Raquel Lyra, pela agilidade das obras no Morro da Conceição. A primeira fase da entrega da obra foi realizada na terça (26) e recebeu visita dela e da sua vice, Priscila Krause.

Conforme destacou o petista, a estrutura do teto foi reconstruída e entregue no prazo prometido pelo governo, menos de três meses depois do desabamento. “Nós temos a compreensão da importância da fé e da quantidade de fiéis que sobem o Morro da Conceição. A agilidade com que a

obra foi feita é um momento significativo”, afirmou o parlamentar.

A Igreja deve receber o público religioso para a Festa no Morro, uma das maiores celebrações católicas de Pernambuco, que contará com uma programação de 11 dias, a partir de 28 de novembro até o dia 8 de dezembro, no dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

## Festa religiosa no Morro da Conceição vai até o dia 8 de dezembro

João Paulo também elogiou as parcerias da gestão Raquel Lyra com o Governo Federal, do presidente Lula. Ele disse que existe uma “relação republicana” que tem proporcionado investimentos para Pernambuco. Citou ainda a visita do ministro da Casa Civil, Rui Costa, ao Estado, na quarta-feira, quando acompanhou obras ao lado da governadora.

## DESAGRAVO

O deputado Coronel Alberto Feitosa (PL) enalteceu a postura do presidente da Câmara dos Deputados,

Arthur Lira (PP-AL), que criticou o indiciamento, pela Polícia Federal, dos deputados federais Marcel Van Hattem (Novo-RS) e Cabo Gilberto Silva (PL-PB). Os dois parlamentares foram acusados de calúnia e difamação após fazerem críticas esta semana, em discursos no Plenário, contra o delegado federal Fábio Alvarez Shor.

Shor foi o responsável pelo inquérito que indiciou o ex-presidente Jair Bolsonaro por tentativas de golpe de Estado – para manter-se no poder após a derrota nas eleições de 2022 – e de abolição do Estado democrático de direito, além de organização criminosa.

Feitosa destacou o posicionamento de Lira, que colocou a Procuradoria e a Advocacia da Câmara à disposição dos deputados indiciados. Ele também respaldou a avaliação de Lira sobre um possível cerceamento do direito ao debate e à crítica na tribuna, por ameaças de possíveis perseguições policiais.

“Não podemos, de maneira alguma, deixar de fazer o registro de que é absurdo um parlamentar, seja ele federal ou estadual, ser indiciado por fazer críticas na tribuna, onde exerce sua atividade, contra um delegado da Polícia Federal”, pontuou.

FOTOS: NANDO CHIAPPETTA



**EFICIÊNCIA** – João Paulo elogiou o Governo do Estado pela agilidade no restauro de santuário, onde o teto desabou e fez várias vítimas



**CRÍTICAS** – Coronel Alberto Feitosa subiu à tribuna e defendeu a liberdade de expressão no parlamento

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

**EXPEDIENTE:** Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Carolina Flores, Clarissa Falbo, Edson Alves de Assis Junior, Eliza Kobayashi, Giovanna Seabra, Haymone Leal Ferreira Neto, Luiza Montarros, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Jairo Lima, Rebeca Carneiro, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA

## ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, convoca todos os Deputados em exercício para a reunião extraordinária para a escolha dos cargos da Mesa Diretora para o segundo biênio: de 1º de fevereiro/2025 a 31 de janeiro de 2027, a ser realizada a partir das 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 2 de dezembro de 2024.

O processo eleitoral será realizado em obediência aos preceitos do Regimento Interno desta Assembleia, especialmente aos artigos 74 a 80, devendo o candidato a quaisquer dos cargos formalizar o registro de sua candidatura nos termos de requerimento preenchido em formulário próprio, disponível na Secretaria Geral da Mesa Diretora, que deverá ser protocolizado naquela Secretaria a partir das 8:00h (oito horas) até às 12:30h (doze horas e trinta minutos) do dia da eleição - 2 de dezembro de 2024.

Sala Torres Galvão, 28 de novembro de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO  
Presidente

**RESOLVE: tornar sem efeito** o ato nº 1802/2024, referente a nomeação de TOMAS VICTOR MENDES ao cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 28 de Novembro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 28 de Novembro de 2024

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1823/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 000259/2024, do Gabinete do Deputado Junior Matuto,

**RESOLVE: exonerar** os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Dezembro de 2024, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP
MARENILDO BATISTA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	15.0%
PAULA REGINA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	120.0%
RENAN CUNHA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	15.0%
FELIPE JOSE XAVIER FILHO	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	120.0%
CARLOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	120.0%

Sala Torres Galvão, 28 de Novembro de 2024

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1824/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 000263/2024, do Gabinete do Deputado Pastor Junior Tercio,

**RESOLVE: exonerar** PATRICIA FERNANDES BRAGA CARNEIRO do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Dezembro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 28 de Novembro de 2024

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1825/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 000262/2024, do Gabinete do Deputado Pastor Junior Tercio,

**RESOLVE: nomear** VIVIAN MENDES DE SOUZA LINS, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Dezembro de 2024, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 117.6%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 28 de Novembro de 2024

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1826/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 000261/2024, do Gabinete do Deputado Edson Vieira,

**RESOLVE: exonerar** os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Dezembro de 2024, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP
FERNANDO ALVES DA HORA JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA	50.0%
ISABELLE BATISTA DE OLIVEIRA SALZANO FERRAZ	ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA	60.0%
JAN MAGNO GOMES DE ALBUQUERQUE MELO	ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA	-
PAULO FERNANDO DE LIMA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA	-
ANDREA BARBOSA CORTEZ DE MIRANDA	ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA	100.0%

Sala Torres Galvão, 28 de Novembro de 2024

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1820/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 000254/2024, do Gabinete da Deputada Débora Almeida,

**RESOLVE: exonerar** LUCIANA DA NOBREGA MANGABEIRA SOUZA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 02 de Dezembro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 28 de Novembro de 2024

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1821/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 000256/2024, do Gabinete da Deputada Débora Almeida,

**RESOLVE: nomear** MARCELO JORGE PAES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 02 de Dezembro de 2024 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 28 de Novembro de 2024

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1822/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 000258/2024, do Gabinete do Deputado Junior Matuto,

## Atos

# PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes

1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia

2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins

3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel

4º Secretário, Deputado Joel da Harpa

1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior

4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputado France Hacker

### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



### COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA  
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora  
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos  
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos  
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

## Edital

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA**

O Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social, Deputado Adalto Santos, e o Presidente da Comissão de Educação e Cultura, Deputado Waldemar Borges, convocam, nos termos do art. 125, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os membros dessas Comissões e demais Deputados da Casa para se fazerem presentes à Audiência Pública, a ser realizada às **10h (dez horas)** do dia **16 de dezembro (segunda-feira) do corrente ano**, no **Auditório Senador Sérgio Guerra**, localizado no **Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista**, com o seguinte tema:

“A Influência do Intervalo Bíblico na Saúde Emocional do Aluno”.

Recife, 28 de novembro de 2024.

Deputado Adalto Santos  
Presidente

Deputado Waldemar Borges  
Presidente

## Atas

**ATA DA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA,  
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024.****PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO DIOGO MORAES**

A'S 14:30 HORAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; IZAIAS REGIS; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; KAIO MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; SIMONE SANTANA; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (31 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; CLEBER CHAPARRAL; DANI PORTELA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMOTEIO; LULA CABRAL; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TERCIO; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES E SOCORRO PIMENTEL. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ANTONIO COELHO; PASTOR CLEITON COLLINS, EM VIRTUDE DOS ATOS NºS. 1490 E 1781/2024; E JUNIOR MATUTO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1811/2024. O DEPUTADO DIOGO MORAES ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS JOÃO DE NADEGI E MÁRIO RICARDO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 26 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. OCORRE O LANÇAMENTO DO MANUAL DO PROCESSO LEGISLATIVO. O PRESIDENTE DISCURSA SOBRE A IMPORTÂNCIA DE PADRONIZAR ROTINAS E PROCEDIMENTOS DA CASA E DESTACA O COMPROMISSO DA MESA DIRETORA COM UMA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CADA VEZ MAIS PRODUTIVA, BEM COMO RESSALTA O ESFORÇO COLETIVO DA PROCURADORIA GERAL, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA E A CONSULTORIA LEGISLATIVA PARA A ELABORAÇÃO DESTE IMPORTANTE MATERIAL. EM SEGUIDA, CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ISALTINO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE-GERAL DA ALEPE, QUE REGISTRA O CARÁTER INOVADOR DO MANUAL DO PROCESSO LEGISLATIVO E ENFATIZA A IMPORTÂNCIA DESTE MATERIAL PARA OS GABINETES PARLAMENTARES. O SUPERINTENDENTE REGISTRA, AINDA, QUE EM BREVE SERÁ CONCLUÍDO TAMBÉM O MANUAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DESTA CASA. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE AGRADECE À CÂMARA MUNICIPAL DE ACRESTINA POR TER LHE CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO ACRESTINENSE. O DEPUTADO LISTA VÁRIOS RECURSOS QUE ENVIOU À CIDADE, COM DESTAQUE PARA INVESTIMENTOS EM ÁREAS COMO SAÚDE, CALÇAMENTO DE RUAS E AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E ÔNIBUS ESCOLARES. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE RELATA VISITA ÀS OBRAS DO CANAL DO FRAGOSO E DESTACA A IMPORTÂNCIA DA INTERVENÇÃO PARA EVITAR OS ALAGAMENTOS RECORRENTES QUE OCORREM NA REGIÃO DURANTE OS PERÍODOS CHUVOSOS. O PARLAMENTAR ENFATIZA QUE O PROJETO É FRUTO DE UMA PARCERIA ENTRE O GOVERNO FEDERAL, LIDERADO PELO PRESIDENTE LULA, E O GOVERNO ESTADUAL. NA SEQUÊNCIA, COMENTA SUA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS, ONDE REFORÇOU A IMPORTÂNCIA DA LEI FEDERAL QUE OBRIGA A PRESENÇA DE BIBLIOTECAS EM TODAS AS ESCOLAS DO PAÍS. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDSON VIEIRA, QUE DISCURSA SOBRE A ALTA TEMPORADA DE VENDAS DO POLO DE CONFECÇÕES DO AGRESTE E OS INVESTIMENTOS E AÇÕES NECESSÁRIOS PARA FORTALECER E ELEVAR A COMPETITIVIDADE DO ARRANJO PRODUTIVO. O PARLAMENTAR COBRA UMA SÉRIE DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA HÍDRICA E VIÁRIA, TAIS COMO A CONCLUSÃO DA DUPLICAÇÃO DA BR-104, BEM COMO A RECUPERAÇÃO DAS PE'S 160, 130, 145, 156 E 159. INICIA A ORDEM DO DIA. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2337/2024, O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA ESTÁ PENDENTE DO PARECER DA 11ª COMISSÃO. NA SEQUÊNCIA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RODRIGO FARIAS QUE PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS JOÃO PAULO E WILLIAM BRIGIDO. TENDO A MATÉRIA RECEBIDO TODOS OS PARECERES DAS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO PLENÁRIA. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; IZAIAS REGIS; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; KAIO MANIÇOBA; MÁRIO RICARDO; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; SIMONE SANTANA; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (26 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; CLEBER CHAPARRAL; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMOTEIO; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; LULA CABRAL; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TERCIO; RENATO ANTUNES; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES E SOCORRO PIMENTEL (24 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2337/2024. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2362/2024, O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA ESTÁ PENDENTE DO PARECER DA 11ª COMISSÃO. NA SEQUÊNCIA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RODRIGO FARIAS QUE PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS JOÃO PAULO E WILLIAM BRIGIDO. TENDO A MATÉRIA RECEBIDO TODOS OS PARECERES DAS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO PLENÁRIA. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; IZAIAS REGIS; JOÃO PAULO; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; KAIO MANIÇOBA; MÁRIO RICARDO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; SIMONE SANTANA; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (26 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; CLEBER CHAPARRAL; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMOTEIO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; LULA CABRAL; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TERCIO; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES E SOCORRO PIMENTEL (23 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2362/2024. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 02 AOS PROJETOS NºS. 479/2023 E 1130/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 02 AO PROJETO Nº 814/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 02 AO PROJETO Nº 1090/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1124/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 02 AO PROJETO Nº 1373/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1448/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1625/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1640/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1691/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1726/2024; O PROJETO Nº 1741/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1752/2024; O PROJETO Nº 1848/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1857/2024; OS PROJETOS NºS.

1991/2024; 1992/2024; 2019/2024; 2021/2024; 2033/2024; E O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 2150/2024. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS. 7833 A 7910/2024 E OS REQUERIMENTOS NºS. 2786 A 2799/2024, SENDO REGISTRADO O VOTO CONTRÁRIO DOS DEPUTADOS JOÃO PAULO E WALDEMAR BORGES AO REQUERIMENTO Nº 2790/2024 E O VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO RENATO ANTUNES AO REQUERIMENTO Nº 2795/2024. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RENATO ANTUNES, QUE REPERCUTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A POLÊMICA DOS INTERVALOS BÍBLICOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS; DEFENDE A GARANTIA DA LIBERDADE RELIGIOSA DESTES ESTUDANTES E CRÍTICA O ATIVISMO POLÍTICO-PARTIDÁRIO DE ALGUNS INTEGRANTES DO SINTEPE. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 2411 A 2418/2024; É DEFERIDO O REQUERIMENTO Nº 2828/2024; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 7917 A 7953/2024 E OS REQUERIMENTOS NºS. 2813 A 2827/2024. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Lula Cabral  
Presidente

Gustavo Gouveia  
1º Secretário

João Paulo  
2º Secretário

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA SEGUNDA  
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM  
27 DE NOVEMBRO DE 2024.****PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS WALDEMAR BORGES E JOÃO PAULO**

ÀS 18 HORAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS JOÃO PAULO, SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES, INICIA-SE A SOLENIDADE DE ENTREGA DA MEDALHA ANTIRRACISTA MARTA ALMEIDA, CLASSE OURO, DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. OCORRE EXIBIÇÃO DE VÍDEO SOBRE A TRAJETÓRIA DE MARTA ALMEIDA, PRODUZIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DESTE PODER. O PRESIDENTE DOS TRABALHOS JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DESTE PODER E LÊ MENSAGEM ENVIADA POR ELE. NA SEQUÊNCIA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, AUTOR DA INDICAÇÃO DA MEDALHA PARA O SENHOR PAI IVO DE XAMBÁ. O PARLAMENTAR ENALTECE A TRAJETÓRIA DO HOMENAGEADO, RESSALTANDO SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A VALORIZAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA E PELA DEFESA DAS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA. EM SEGUIDA, É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA SIMONE SANTANA, AUTORA DA INDICAÇÃO DA MEDALHA PARA A ONG TODAS PARA O MAR. A PARLAMENTAR ENALTECE O TRABALHO DESENVOLVIDO PELA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA, DESTACANDO A PEDAGOGIA DO AFETO E MILITÂNCIA DO BEM VIVER NO COMBATE AO RACISMO. OCORRE EXIBIÇÃO DE VÍDEO COM MENSAGEM DO DEPUTADO DORIEL BARROS E DA DEPUTADA ROSA AMORIM, AUTORES DAS INDICAÇÕES DA MEDALHA PARA OS SENHORES MANOEL SANTOS (IN MEMORIAM) E ANIELLE FRANCO, RESPECTIVAMENTE. EM ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE, DEPUTADO WALDEMAR BORGES, AUTOR DA INDICAÇÃO DA MEDALHA PARA O SENHOR ISALTINO NASCIMENTO, DISCURSA SOBRE A TRAJETÓRIA DO HOMENAGEADO. O PRESIDENTE RESSALTA O COMPROMISSO DO SENHOR ISALTINO NASCIMENTO NA LUTA PELA IGUALDADE RACIAL E PELA JUSTIÇA SOCIAL E ENALTECE SUA ATUAÇÃO COMO DEPUTADO ESTADUAL E AGORA COMO SUPERINTENDENTE-GERAL DESTA CASA. OCORRE APRESENTAÇÃO DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. É ENTREGUE A MEDALHA ANTIRRACISTA MARTA ALMEIDA, CLASSE OURO, AOS HOMENAGEADOS, QUAIS SEJAM: O SENHOR ISALTINO NASCIMENTO; O SENHOR IVO DE XAMBÁ; A SENHORA ALYNE NUNES, REPRESENTANDO A ONG TODAS PARA O MAR; E O SENHOR ANDRÉ DE SOUZA SANTOS, REPRESENTANDO O SENHOR MANOEL SANTOS (IN MEMORIAM). SÃO ENTREGUES UMA PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E UM RAMALHETE À SENHORA MARTA SILVANIA BEZERRA DE ALMEIDA, MÃE DA ATIVISTA MARTA ALMEIDA, PATRONA DA HONRARIA OBJETO DESTA SOLENIDADE. OCORRE APRESENTAÇÃO CULTURAL DO AFOXÉ OMONILÉ OGUJÁ. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ISALTINO NASCIMENTO, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO, RESSALTANDO INÚMERAS AÇÕES ANTIRRACISTAS PROMOVIDAS POR ESTA CASA. O DEPUTADO JOÃO PAULO ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA À SENHORA ALYNE NUNES, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DA ONG TODAS PARA O MAR. É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR ANDRÉ DE SOUZA SANTOS, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DO SENHOR MANOEL SANTOS (IN MEMORIAM). O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR IVO DE XAMBÁ, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA MARTA SILVANIA BEZERRA DE ALMEIDA, MÃE DA ATIVISTA MARTA ALMEIDA, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DE TODA FAMÍLIA. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

Lula Cabral  
Presidente

Gustavo Gouveia  
1º Secretário

João Paulo  
2º Secretário

## Expediente

**CENTÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EXPEDIENTE**

**PARECER Nº 4987/2024** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1203/2023.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4988/2024** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 1332/2023.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4989/2024** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1382/2023, juntamente com a Emenda nº 01.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4990/2024** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1571/2024.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4991/2024** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1693/2024.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4992/2024** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1761/2024.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4993/2024** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1814/2024.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 4994, 4997, 4998, 4999, 5000, 5001, 5006, 5008, 5010 e 5012/2024** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos nºs 1830, 1893, 1905, 1925, 1927, 1929, 2236, 2265, 2291 e 2365/2024.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4995/2024** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1875/2024.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4996/2024** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 1878/2024.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5002/2024** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2029/2024.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5003/2024** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2146/2024.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5004/2024** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2156/2024.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5005/2024** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2211/2024.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5007/2024** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2254/2024.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5009/2024** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2271/2024.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5011/2024** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2346/2024.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 313/2024** - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ comunicando que foi aprovado por unanimidade voto de aplauso ao Excelentíssimo Deputado Estadual Álvaro Porto de Barros.  
Inteirada.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 0133962** - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7186, do Deputado Pastor Junior Tércio.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar. .

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO 176/2024** - DO DEPUTADO ROMERO SALES FILHO solicitando licença em caráter cultural, no período de 03 a 15 de dezembro do corrente ano, sem ônus para este Poder, para viagem aos Estados Unidos.  
À Publicação.

X X X X X X X X X X

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 27 e 28 de novembro do corrente ano, por motivo de viagem ao estado de São Paulo.  
Inteirada.

X X X X X X X X X X

**Gustavo Gouveia**

## Ofício

### Ofício nº 02 /2024 – CECBPMPE

Recife, 26 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Informo que, nos termos do Art. 142, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, foi realizada, às 14h (quatorze horas) do dia 26 de novembro de 2024, a reunião de instalação da Comissão Especial para celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco, criada pelo Ato nº 1.806, de 14 de novembro de 2024, tendo sido eleitos presidente, o Deputado Antônio Moraes (PP), vice-presidente, o Deputado Joel da Harpa (PL), e relator, o Deputado Alberto Feitosa (PL).

Sendo o que havia a informar, renovo votos de estima e consideração.

Deputado Antônio Moraes  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado ÁLVARO PORTO  
Presidente da Mesa Diretora  
da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.  
NESTA

## Projetos

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002419/2024

Altera a Lei nº 18.532, de 6 de maio de 2024, que institui o Marco Legal de Enfrentamento à Violência nas Escolas e a Política Estadual de Enfrentamento à Violência nas Escolas, originada de projeto de lei de autoria dos deputados João Paulo Costa, Simone Santana, William Brígido, Pastor Cleiton Collins, Antônio Coelho, Gilmar Júnior, Abimael Santos, Romero Albuquerque, Socorro Pimentel, Adalto Santos, Henrique Queiroz Filho, Nino de Enoque e Joel da Harpa, para obrigar a instalação de câmeras de vídeo e som nas dependências das unidades escolares da rede pública estadual e municipal e universidades públicas estaduais.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 18.532, de 6 de maio de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.12-A. Todas as escolas da rede pública estadual e municipal, inclusive as de nível superior, deverão, com o objetivo de monitoramento e Proteção da Comunidade Escolar no Estado de Pernambuco, para garantir a segurança e o bem-estar de alunos, professores e funcionários das escolas e universidades da rede pública, instalar sistema de câmeras de vídeo e som nas áreas comuns e salas de aulas. (AC)

Parágrafo único. Entende-se como áreas comuns pátios, portarias, área de recreação, quadras esportivas e outros locais de grande circulação.(AC)

Art. 12-B. Os sistemas de monitoramento através de câmeras deverão ser vinculadas ao sistema de comunicação da Secretaria Estadual de Educação, para geração de transmissão de imagens e som na forma digital. (AC)

§ 1º As gravações deverão ser arquivadas e conservadas por um período de 90 ( noventa) dias, ou 12 (doze) meses, em casos de atentado, violência, atos de bullying, furto, racismo e outras manifestações de cunho discriminatório.(AC).

§ 2º Ficarão as gravações disponíveis à serviço da Justiça, em caso de cumprimento de demandas judiciais ou administrativas.(AC)

Art. 12-C O sistema a que se referem os arts. 12-A e 12-B será regulamentado pelo Poder Executivo de acordo com a Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral da Proteção de Dados Pessoais (LGPD). (AC)

Art. 12-D. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 ( cento e vinte) dias, contados da sua publicação, estabelecendo critérios para a implantação do sistema de monitoramento e os requisitos mínimos de qualidade dos equipamentos.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação.

##### Justificativa

Com o objetivo de garantir a segurança e o direito social expresso no artigo 6º da Constituição Federal, a presente propositora é de extrema relevância para evitar inúmeros incidentes de violência e outras práticas cometidas dentro das unidades escolares, as quais revelam a necessidade de um monitoramento.

Diariamente observamos notícias alarmantes que envolvem episódios de bullying, agressões físicas e até mesmo atentadas no ambiente escolar. Não podemos nos calar diante de tamanha violência, sem recorrer ao Poder Público para que este tome as devidas providências pois tem o dever de promover a segurança, especialmente no ambiente escolar.

Infelizmente, tornam-se frequentes episódios de violência entre estudantes em escolas da rede pública estadual.

Assim, ressaltamos a importância de um sistema de vídeo e áudio nas dependências das unidades escolares e universidades estaduais publicas, que não apenas proporcionará maior segurança para alunos e professores, como também um ambiente mais transparente e controlado, facilitando a resolução de conflitos e a identificação de práticas internas que precisam ser revistas e até incentivar comportamentos mais respeitosos entre alunos e entre alunos e professores, evitando incidentes indesejados.

Diante de todo o exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente propositora.

**Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.**

**JOEL DA HARPA  
DEPUTADO**

Às 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 9º, 10º, 11º, 12º, 15º comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002420/2024

Institui o Cadastro Estadual de Agricultores Familiares e o Banco de Dados de Agricultura Familiar no Estado de Pernambuco.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Cadastro Estadual de Agricultores Familiares e o Banco de Dados de Agricultura Familiar, com o objetivo de centralizar informações, fomentar políticas públicas e promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no Estado.

Art. 2º O Cadastro Estadual de Agricultores Familiares e o Banco de Dados de Agricultura Familiar têm as seguintes finalidades:

I - identificar e cadastrar os agricultores familiares e suas propriedades no Estado;

II - reunir informações socioeconômicas, produtivas e ambientais sobre a agricultura familiar;

III - promover a integração e o planejamento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural;

IV - facilitar o acesso dos agricultores familiares a programas de financiamento, assistência técnica, mercados institucionais e benefícios sociais; e

V - monitorar, avaliar e criar políticas públicas destinadas à agricultura familiar.

Art. 3º Os Agricultores Familiares terão a possibilidade de se inscrever, gratuitamente, no Banco de Dados e Cadastro de Pessoas, para fins de realização de ações beneficiárias.

§ 1º As ações beneficiárias mencionadas na *caput* a serem desenvolvidas, através da identificação dos Agricultores Familiares, serão executadas através da identificação das necessidades materiais, para fins de realização de planejamento de políticas públicas.

§ 2º Para a realização da inscrição, o interessado deverá anexar seus dados pessoais, tais como:

I - dados de identificação do agricultor familiar, incluindo nome, CPF (Cadastro de Pessoa Física), endereço e registro no Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) ou outro programa que vier a substituí-lo;

II - informações sobre as propriedades rurais, como área, localização e uso do solo;

III - características da produção agrícola, pecuária e agroindustrial;

IV - dados sobre acesso a crédito rural, assistência técnica e programas governamentais; e

V - informações sobre a realização ou não de práticas sustentáveis e preservação ambiental.

Art. 4º Os agricultores familiares cadastrados poderão ter acesso prioritário a:

I - programas de crédito rural e financiamento com condições diferenciadas;

II - assistência técnica e extensão rural;

III - programas de aquisição de alimentos.

IV - capacitações, cursos e incentivos para práticas sustentáveis e inovadoras; e

V - benefícios sociais, como acesso a subsídios e isenções fiscais para produtos agrícolas.

Art. 5º O Banco de Dados e Cadastro para Agricultores Familiares poderá ser utilizado por entidades públicas ou privadas que realizem atividades de fomento à agricultura.

Art 6º O Banco de Dados e Cadastro para Agricultores Familiares observará as diretrizes da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessário a sua efetiva aplicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### Justificativa

A agricultura familiar é um pilar fundamental da economia e da segurança alimentar do estado.

Dessa forma, a criação de um cadastro e banco de dados específicos permitirá uma visão detalhada do setor, facilitando a formulação de políticas públicas e o direcionamento eficiente de recursos. Além disso, a centralização de informações fortalecerá a relação entre governo e agricultores familiares, promovendo inclusão, sustentabilidade e desenvolvimento rural.

Portanto, tendo em vista a importância da matéria, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.**

**ÁLVARO PORTO  
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 8ª, 10ª, 11ª comissões.

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002421/2024

Concede a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, ao Deputado Federal Eduardo Henrique da Fonte de Albuquerque Silva.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, ao Deputado Federal Eduardo Henrique da Fonte de Albuquerque Silva, nos termos da Resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

#### Justificativa

Conceder a Medalha Joaquim Nabuco ao Deputado Federal Eduardo Henrique Da Fonte De Albuquerque Silva, é uma merecida homenagem a um parlamentar que, ao longo de sua trajetória política, tem se destacado pela dedicação ao desenvolvimento do Estado e do país, pelo compromisso com o bem-estar da população pernambucana e pela atuação em prol da construção de um Brasil mais justo e igualitário.

Nascido na capital pernambucana, em 17 de outubro de 1972, Eduardo da Fonte tem sido uma figura de destaque no cenário político nacional, tendo exercido mandatos de grande relevância na Câmara Federal. Atualmente em seu quinto mandato consecutivo tem demonstrado, em sua atuação, uma capacidade ímpar de articulação política, buscando sempre o diálogo construtivo e soluções concretas para as demandas da sociedade. Sua trajetória se caracteriza pelo trabalho incansável em defesa dos direitos dos pernambucanos, especialmente nas áreas de saúde e direito do consumidor.

Atualmente como Presidente do Partido Progressistas no Estado de Pernambuco o Deputado Federal Eduardo da Fonte, em sua constante busca por melhorias no atendimento à saúde pública de Pernambuco, já destinou cerca de R\$ 23 milhões em emendas parlamentares para o Hospital de Câncer e em conjunto com a bancada do partido já destinou aproximadamente R\$ 9 milhões em emendas para o Hospital da Restauração. Esses recursos têm sido fundamentais para a ampliação e fortalecimento da estrutura das instituições, as quais desempenham um papel crucial no tratamento de milhares de pacientes no Estado.

As emendas parlamentares enviadas por Eduardo da Fonte são um reflexo do seu compromisso com a saúde pública e com a qualidade do atendimento à população. Com esses recursos as instituições conseguem investir em melhorias nas suas instalações, equipamentos médicos, e, principalmente, na ampliação dos serviços oferecidos aos pacientes em tratamento oncológico. A destinação desses recursos é um exemplo claro da atuação de Eduardo da Fonte em áreas prioritárias como a saúde, buscando sempre o bem-estar da população pernambucana.

A Medalha Joaquim Nabuco é uma das mais altas comendas concedidas pela Assembleia Legislativa de Pernambuco e é destinada a personalidades que se destacam pelo seu compromisso com a democracia, a justiça e o progresso de Pernambuco e do Brasil. Eduardo da Fonte, com sua contribuição política e social, representa de maneira exemplar os valores defendidos por Joaquim Nabuco, o ilustre abolicionista, diplomata e defensor da liberdade e da igualdade, cujos princípios continuam a inspirar as futuras gerações.

Diante disso, a entrega da Medalha Joaquim Nabuco ao Deputado Federal Eduardo da Fonte é uma justa homenagem ao seu trabalho, à sua dedicação e ao impacto positivo que tem causado na vida dos pernambucanos e dos brasileiros, refletindo o reconhecimento de sua trajetória e do legado que deixa para as gerações futuras.

Esta honraria simboliza não apenas a gratidão da ALEPE, mas também o reconhecimento da sociedade pernambucana ao compromisso inabalável de Eduardo da Fonte com o desenvolvimento do nosso Estado e a busca incessante por um Brasil mais justo e próspero.

**Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.**

**ADALTO SANTOS  
DEPUTADO**

À Mesa Diretora.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002422/2024

Denomina de Rodovia Escritor Cidinaldo Buique de Araújo Azevedo, a Rodovia PE-250, na Cidade do Buique.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Escritor Cidinaldo Buique de Araújo Azevedo, a Rodovia PE-250, no trecho que liga a Sede do Município até o Distrito de Guanumbi, na Cidade do Buique. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

O escritor Cidinaldo Buique de Araújo Azevedo, era graduado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco. Além de advogado, Também fora historiador e escritor Buiquense, filho de João Ramos de Azevedo (Joãozinho Pinto, 1907-1975, Buique) e de Rita de Araújo Azevedo (Dona Ritinha, 1920-2000, Buique). Casou com Andrea Soares, e é pai de João Pedro e de Maria Cecília. Nas escolas públicas de Buique, cursou os antigos primeiro e o segundo graus, na Escola São Félix de Cantalice (Colégio das Freiras), Escola José Modesto e na Escola Vigário João Inácio, onde concluiu o segundo grau em 1982.

Cidinaldo Buique de Araújo Azevedo nasceu em Recife em 03 de junho de 1964, por uma questão de viagem dos pais, e ignorava solenemente ao ser questionado sobre seu local de nascimento. É Buique e pronto. Logo após seu nascimento na capital, voltou para a Terra dos Araújo, terra natal de seus genitores, Dona Ritinha e seu Joãozinho Pinto. Nessa principal cidade do Vale do Catimbau, viveu sua infância e juventude, onde participou de diversos movimentos estudantis, culturais, históricos e políticos, comprovando que já corria em suas vidas um amor devocional pelas terras de São Félix de Cantalice.

Em julho de 1983, iniciou a obra: “Campos do Buique, Suas Terras, Sua Gente”, com o intuito de elucidar as dúvidas acerca da história do Município de Buique, considerado um dos mais antigos do Estado, e para suas pesquisas se deslocava até o Recife, indo ao Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, tendo em vista a quase total inexistência, em Buique, dos dados necessários a sua efetivação. No dia 02 de janeiro de 1985, seguiu para o Recife, a fim de fazer as provas do vestibular para cursar Direito. Aprovado, passa a residir em Recife, onde prestou, ainda em 1985, concurso público para trabalhar no Metrô do Recife, empresa federal, então em fase de implantação. Desta feita, também aprovado, começa a trabalhar no Metrô do Recife/CBTU, em 1986, ambiente profissional que viveu até o ano de 2022..

A saudade da Terra Mãe o fez voltar para o Buique, inclusive iniciando os estudos de uma nova obra: Buique, Crenças e Tradições, escritos estes que não foram concluídos. O então funcionário público federal, era um homem inquieto, questionador e pesquisador da história da cidade. Graças a essa sensação de pertencimento, ele não parava um só instante, pois, mesmo exercendo a ciência jurídica - sua segunda paixão - nada o incentivava mais que seu amor por Buique. Essa inquietude vibrante, o fez escrever seu livro, que até então é a única fonte de pesquisas sobre os Campos do Buique, obra com edição limitada em 1991. Com um prefácio que vaticinava: "só um livro é capaz de fazer a eternidade de um povo" - mas ele não imaginava que seu livro se tornaria um marco temporal sobre os Campos do Buique, norteando a história da cidade sede do Vale do Catimbau.

Em Buique, exerceu os cargos de Secretário Municipal de Educação e Secretário de Administração. Em 1995, foi para o Estado de São Paulo com o foco das ciências jurídicas que despertavam enorme interesse na sua inquietação, sobretudo na área previdenciária, terreno este que o fez especialista na aposentação de centenas de trabalhadores rurais pelos estados de Pernambuco, Piauí, Bahia e Ceará, destacando sua atuação em São Paulo, já no oeste paulista e na divisa com Minas Gerais. Suas observações políticas norteavam princípios de combate a desigualdade, combate ao desamparo previdenciário do homem do campo e a luta pela consolidação dos direitos celetistas. Flertava com o antigo PMDB e ajudou a formar as comissões embrionárias do PSDB em Pernambuco.

Partiu desse plano em 15 de outubro de 2022, na cidade de Petrolina, após batalha ardorosa contra um enfermidade devastadora, mas com a certeza de ter sido firme e guerreiro até o último minuto. Saiu dessa vida deixando um legado histórico para Buique, deixando o registro para a eternidade.

Solicito dos Nobres Pares o incontestes apoio na aprovação deste Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 28 de Novembro de 2024.**

**GILMAR JUNIOR  
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002423/2024

Declara de Utilidade Pública o Centro Cultural e Cidadania Arte Humana Macassar – Pedro Índio.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

#### DECRETA:

1º Fica declarado de Utilidade Pública o Centro Cultural e Cidadania Arte Humana Macassar – Pedro Índio, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 43.811.186/0001-71, com sede na Av. Mário Melo, 14, no bairro de Monte, com o CEP.: 23.240-160, na cidade de Olinda, no estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

O Centro Cultural e Cidadania Arte Humana – MACASSAR, anteriormente, Beneficência Cultural e Arte Humana - Pedro Índio, é uma Organização Não Governamental, sem fins lucrativos, pelo Direito Humano, fundada na cidade de Olinda em 04 de janeiro de 2003, por artistas e moradores do bairro Bonsucesso em Olinda, onde identificaram crianças, adolescentes, pessoas da terceira idade em situação de vulnerabilidade, e que necessitavam de assistência social e cultural.

Com essa visão, o artista Carlos Alberto de Souza (Pedro Índio) e Ângela Maria Santana de Souza, começaram a realizar a cursos de arte, como desenho, escultura, pintura, música nos seus atelieres para ajudar essas pessoas a terem uma nova expectativa nas suas vidas através das artes. Todas essas atividades eram finalizadas com a realização de sarais para divulgar os trabalhos produzidos e dando visibilidade as suas artes e mostrando novos caminhos para eles.

Desde sua fundação vem como um instrumento comunitário na luta por direitos básicos, melhoria de vida e empregabilidade para as pessoas em vulnerabilidade social, a instituição está engajada na luta pela efetividade da garantia de direitos a população olindense, no enfrentamento a qualquer tipo de violência ou discriminação e violação dos direitos humanos por conta da raça ou sexualidade. A missão da entidade é promover assessoria comunitária, pautando a luta na melhoria de vida das pessoas, fazendo assim com que elas estejam fortalecidas para o processo de reivindicação e protagonistas na transformação social.

Ao longo dos anos foram beneficiadas mais de 5.000 (cinco mil) pessoas através das ações de saúde, assistência social, educação e formação profissional, sendo o público alvo mulheres, crianças e adolescentes, população idosa, população LBTQIAPN+ e população negra, sempre trabalhando em articulação e parceria com outras instituições no objetivo de promover bem-estar social, educação de qualidade e ampliar consequentemente os horizontes possibilitando mudança na vida das pessoas beneficiarias.

Durante esses anos foram diversas atividades que a entidade realizou que destacamos;

2003 - Projeto Artístico de Silk-creen.

2004 - Projeto oficinas culturais, doações ao sistema penitenciário e prestação de serviços na orientação dos reeducandos do centro de triagem do sistema penitenciário; bazar beneficente e projeto “Gambiarra”.

2005 - Semana de artes visuais; projeto casa da criança; doação ao Centro Aldeia do Monte (Olinda), de brinquedos e alimentos para a festa de confraternização do fim do ano letivo das crianças.

2006 - Doação ao Centro Aldeia do Monte de brinquedos, para a festa do dia das crianças.

2007 - Doação de alimentos ao Centro Aldeia do Monte, para a festa do Bloco Carnavalesco Boi do Monte.

2019 – Parceria com a ONG Aldeia do Monte, para doação de material de construção da sede; de alimentos; de brinquedos para as festividades comemorativas.

2020 – Doação para o abrigo de idosos de roupas, agasalhos e alimentos.

2019/ 2020 / 2021 – Palestras na Associação de teatro de Olinda para o público LGBTQI+ com tema inserção no mercado de trabalho.

2020 e 2021 – Palestra para mulheres da comunidade Baccaro.

2020/2021/2022 - Cadastramento dos artistas de Olinda para receberem o auxílio emergencial (Lei Aldir Blanc), devido à pandemia da covid.

Em 2022 e 2023 a entidade vem atendendo os bairros de Amaro Branco, Monte, Varadouro, Vila Popular, Ouro Preto, Bultrins, Casa Caiada, Rio Doce, Peixinhos, Jardim Brasil I, Jardim Brasil II, Cidade Tabajara e Aguazinha em Olinda, com projetos e programas de inovação e cultura, arte de empreender, sabores e saber, cosmetologia, cozinha comunitária Macassar e geração de renda para o público LGBTQIA+.

O projeto de inovação e cultura “A arte de empreender”, tem o objetivo, realizar formação para profissionais na área de economia criativa, principalmente, artesão, trabalhadores na área de alimento e prestadores de serviços na área de turismo.

O projeto sabores e saber, visa o empoderamento feminino, propondo uma construção de saberes ancestrais desenvolvendo produtos ligados a cozinha saudável, saúde, autoconhecimento, autogestão, empreendedorismo, segurança alimentar, e as relações transversais entre gênero e raça, visando profissionalizar e empoderar mulheres beneficiarias.

O projeto de cosmetologia afetiva, propõe a formação profissional de mulheres (Cis, Trans, e mulheres travestis), para o mercado dos cosméticos naturais, com impacto na inovação no fazer de forma natural, utilizando matéria prima orgânica, o que irá beneficiar as participantes em conhecimento técnico no fazer e desenvolver dos produtos e sua difusão no mercado comercial e nas localidades.

O projeto, geração de renda LGBTQIA+: profissionalizando e empreendendo, promove uma rede de possibilidades no campo econômico e social para a população LGBTQIAPN+, desenvolvendo cursos profissionalizantes com foco no empreendedorismo social e na economia criativa e solidária, com cursos de pizzaiolo e pizzaiola, comida de boteco e bar tender.

Acozinha comunitária Macassar, tem a função de auxiliar a comunidade, a partir da sua utilização para beneficiar os moradores locais, mas também tem a função de cozinha escola, pois o principal programa da instituição são os cursos profissionalizantes que se realiza na mesma.

Os cursos geraram mais de 300 profissionais nesses dois anos, formando profissionais autônomos e capacitados por uma equipe de profissionais dedicados e atuantes nas suas áreas, fazendo assim profissionais aptos para lidar com a complexidade do mercado de trabalho na atualidade. Em 2024 a entidade continua oferecendo os mesmos cursos e ampliando o quantitativo de pessoas atendidas.

Diante do exposto, solicito o apoio de meus nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 26 de Novembro de 2024.**

**DELEGADA GLEIDE ANGELO  
DEPUTADA**

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002424/2024

Institui a Política Estadual de Apoio ao Transporte de Pacientes e Pessoas em Deslocamento para Unidades de Saúde no Estado de Pernambuco, especificamente entre os municípios e entidades sem fins lucrativos, e dá outras providências.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Apoio ao Transporte de Pacientes e Pessoas em Deslocamento para Unidades de Saúde no âmbito do Estado de Pernambuco, com a finalidade de possibilitar a celebração de convênios ou parcerias entre prefeituras municipais e associações de trabalhadores rurais, associações de moradores e outras entidades comunitárias, sem fins lucrativos, visando à melhoria do acesso da população aos serviços de saúde.

Art. 2º A Política Estadual tem como objetivos:

I - facilitar o acesso de pacientes do Tratamento Fora de Domicílio (TFD) às unidades de saúde de referência;

II - proporcionar transporte para pessoas em situação de vulnerabilidade social que necessitem se deslocar de áreas distantes dentro do município para unidades de saúde localizadas na área urbana;

III - contribuir para a eficiência e economia na gestão do transporte de pacientes, reduzindo a sobrecarga sobre as prefeituras;

IV - estimular a participação das associações comunitárias na prestação de serviços de interesse social.

#### CAPÍTULO II DOS CONVÊNIOS E PARCERIAS

Art. 3º As prefeituras municipais, respeitando as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e os princípios da competência tripartite, poderão pactuar convênios ou parcerias com associações de trabalhadores rurais, associações de moradores e outras entidades de natureza similar, desde que:

I - estejam legalmente constituídas e devidamente registradas;

II - demonstrem capacidade técnica e operacional para a execução das atividades previstas nesta Lei; e

III - apresentem plano de trabalho detalhado para análise e aprovação do ente municipal.

Art. 4º As associações que firmarem convênios ou parcerias poderão receber recursos, inclusive provenientes de emendas parlamentares estaduais e ou federais, para a aquisições de veículos de pequeno porte destinados ao transporte previsto nesta Lei, observadas as normas de controle e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Parágrafo único: O veículo adquirido com recursos públicos terá vida útil de utilização de acordo com o que determina a legislação pertinente. Após o término deste prazo, o veículo deverá ser destinado exclusivamente para ações sociais promovidas pela própria entidade beneficiada, garantindo que continue a atender ao interesse público.

#### CAPÍTULO III DOS RECURSOS E MECANISMOS DE FINANCIAMENTO

Art. 5º O financiamento das ações previstas nesta Lei poderá ser realizado por meio de:

I - recursos próprios dos municípios;

II - recursos estaduais, incluindo os provenientes de emendas parlamentares;

III - doações e parcerias com a iniciativa privada; e

IV - outras fontes permitidas pela legislação em vigor.

Art. 6º Os veículos adquiridos com recursos oriundos desta Política deverão ser utilizados exclusivamente para os fins previstos nesta Lei e identificados com adesivos ou sinalizações específicas.

#### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A regulamentação desta Lei, incluindo os critérios de celebração de convênios e aplicação dos recursos, será realizada pelo Poder Executivo Estadual no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei não cria despesas obrigatórias ao Poder Executivo Estadual, cabendo a implementação das medidas aqui previstas aos municípios interessados e/ou associações sem fins lucrativos, dentro de sua capacidade orçamentária e financeira.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

O presente Projeto de Lei visa melhorar o acesso à saúde da população, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social e residentes em áreas remotas. A medida incentiva a utilização de parcerias com associações comunitárias, promovendo eficiência e economia no transporte de pacientes.

A sobrecarga financeira e operacional sobre as prefeituras para realizar o transporte de pacientes do TFD e de pessoas em deslocamento interno para unidades de saúde é uma realidade que prejudica a gestão municipal. O apoio das associações, que possuem conhecimento da realidade local e capacidade para atuar em parceria, pode ser um importante instrumento de descentralização.

Ainda, a possibilidade de destinação de emendas parlamentares para a aquisição de veículos assegura que as associações tenham os meios necessários para desempenhar suas funções. Além disso, o destino do veículo, ao final de sua vida útil, para ações sociais da entidade garante que o patrimônio público continue atendendo aos interesses da coletividade.

Atualmente, não há uma legislação estadual específica em Pernambuco que trate diretamente da Política de Apoio ao Transporte de Pacientes e Pessoas em Deslocamento para Unidades de Saúde, conforme descrito no projeto de lei proposto. No entanto, existem normativas relacionadas ao transporte de pacientes e à atuação de profissionais de saúde nesse contexto.

Por exemplo, o Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (Cremepe) publicou a Resolução nº 11/2014, que estabelece diretrizes sobre o transporte de pacientes e a atuação médica nas unidades de saúde. Essa resolução visa assegurar a qualidade da assistência e a segurança dos profissionais durante o transporte de pacientes.

Além disso, o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) emitiu a Resolução nº 588/2018, que atualiza e normatiza a atuação da equipe de enfermagem no processo de transporte de pacientes em ambiente interno aos serviços de saúde. Essa resolução estabelece normas para garantir a segurança e a qualidade do atendimento durante o transporte de pacientes dentro das unidades de saúde.

Diante da ausência de uma legislação estadual específica que aborde a Política de Apoio ao Transporte de Pacientes conforme descrita, seria necessário propor um novo projeto de lei para instituir essa política no Estado de Pernambuco. Isso permitiria a inclusão das diretrizes mencionadas, como a celebração de convênios entre prefeituras e associações comunitárias, a aquisição e destinação de veículos para transporte de pacientes, e outros aspectos relevantes para melhorar o acesso da população aos serviços de saúde. Cabendo, inclusive, das prefeituras e câmaras municipais legislarem na medida de suas competências, para complementar esta Lei.

Portanto, para implementar as medidas descritas, é recomendável a elaboração e apresentação de um projeto de lei específico que contemple essas diretrizes, visando suprir a lacuna existente na legislação estadual atual.

O Projeto respeita o pacto federativo ao delegar aos municípios a adesão voluntária à Política, sem impor obrigações ou criar despesas ao Estado, evitando, assim, a invasão da competência privativa do Chefe do Executivo Estadual.

Por fim, a proposta alinha-se aos princípios do SUS e contribui para a melhoria dos serviços de saúde, especialmente em locais mais vulneráveis e carentes de infraestrutura, agilizando o acesso da população aos atendimentos básicos e especializados.

**Sala das Reuniões, em 28 de Novembro de 2024.**

**CLEBER CHAPARRAL  
DEPUTADO**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 9ª, 11ª, 12ª comissões.

## Indicações

### Indicação Nº 007954/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Primeira Travessa Tarambu, no Bairro de Dois Carneiro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Lucicleide Silva de Oliveira, Solicitante.

#### Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO  
Deputado**

### Indicação Nº 007955/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Sra. Zelma de Fátima Chaves Pessoa, Secretária de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, no sentido de viabilizar melhorias para a USF Dois Carneiros Baixo I e II, R. Agogo, no Bairro de Dois Carneiros na Cidade de Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Zelma de Fátima Chaves Pessoa, Secretária de Saúde do Jaboatão dos Guararapes; Lucicleide Silva de Oliveira, Solicitante.

#### Justificativa

Solicitamos à secretaria supracitada as melhorias para a USF Dois Carneiros Baixo I e II, no bairro de Dois Carneiros, nesta cidade. Devido a necessidade da população, que precisa de uma boa estrutura, para que sejam atendidos nas especialidades que precisam, que consigam os remédios necessários para os seus tratamentos e que o referido posto possa aumentar o seu atendimento, e o seu número de marcações médicas, proporcionando aos usuários o acesso ao atendimento requerido sem precisar dormir no local para conseguir uma ficha médica.

A saúde pública é regulamentada pela Constituição Federal. Segundo esse conjunto de normas, cabe ao poder público nos termos da lei, oferecer, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO  
Deputado**

### Indicação Nº 007956/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar a construção de muros de arrimo na Rua Samuel Campelo, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Gilmara Ribeiro, Solicitante.

#### Justificativa

Jaboatão dos Guararapes, como é do conhecimento de todos, é uma cidade composta por diversas áreas de morros e que necessita da contenção de encostas, e a cada inverno a população que reside nessas localidades sofre com constantes deslizamentos.

Entretanto, apesar da situação já relatada acima, chega ao meu conhecimento, o descaso com que a cidade tem sido tratada quando o tema é a vida das pessoas em seu maior bem material que é a residência.

Pois muito bem, a ocorrência que agora relato não é fato isolado. Com certeza esta Casa não negará seu indispensável apoio a esta causa que por justa me associei e pela qual luto pela sensibilidade do Prefeito, para que assegure o bem estar e a tranqüilidade de todos que possam ser atingidos por um possível desastre ambiental.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 007957/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Nova Roma, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Redalva Maria dos Santos, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 007958/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Primeiro de Março, no Bairro de Barra de Piedade, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Josilene Maria da Silva, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 007959/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Avenida Juripiranga, no Bairro do Curado III, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Patricia Cristina, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 007960/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Avenida Juripiranga, no Bairro do Curado III, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Patricia Cristina, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 007961/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo.

Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Av. Um, no Bairro do Av. Um, Curado IV, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Patricia Fernanda, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 007962/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Quatorze, no Bairro do Curado IV, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Ana Carolina Matriz da Silva, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 007963/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar melhorias para a coleta de lixo na Estrada Velha da Usina, no bairro de Lote 92, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Elizangela Maria de Paula, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Vimos através desta indicação, solicitar as autoridades competentes, que seja melhorada a coleta de lixo, na Estrada Velha da Usina, no bairro de Lote 92, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

Atualmente os moradores sofrem com a falta da coleta de lixo em suas casas e moradores locais pedem atenção ao caso, para que melhore o ambiente em que residem.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 007964/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Pelotas, no Bairro do Curado IV, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Fatima, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 007965/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda, Exmo. Sr. Lupércio Carlos do Nascimento e ao Exmo. Sr. Pedro Sampaio, Secretário de Gestão Urbana, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Oito, no Bairro Alto da Conquista, na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito da Cidade de Olinda; Pedro Sampaio, Secretário de Gestão Urbana; CARLA CRISTINA, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 007966/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Oito, no Bairro Alto da Conquista, na Cidade de Olinda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); CARLA CRISTINA, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
<p>O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreía, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.</p> <p>Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.</p> <p>Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 007967/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Avenida Dolores Duran (Cj. Res. Curado II), no Bairro do Curado, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; DANE ROGER SANTOS DA SILVA, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
<p>Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.</p> <p>Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 007968/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um Veemente Apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, para viabilizar com imperiosa urgência a poda de árvores na Avenida Dolores Duran (Cj. Res. Curado II), no Bairro do Curado, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; DANE ROGER SANTOS DA SILVA, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
<p>A presente Indicação tem como finalidade atender às diversas reivindicações da comunidade, haja vista que a falta do serviço supramencionado deixa as árvores com galhos grandes, assim, atingindo a fiação e dificultando a iluminação de toda a rua, provocando riscos à população, em especial de assaltos e sequestros. A área com maior comprometimento está localizada na citada rua. O local mencionado necessita de poda das árvores que impedem o acesso a iluminação pública. Portanto, a providência requerida não apenas trará segurança aos habitantes e transeuntes, como também permitirá a trafegabilidade de pedestres pelas calçadas de forma mais tranquila.</p> <p>E, pela importância dessa intervenção, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 007969/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Paragominas, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura.

<b>Justificativa</b>
<p>Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.</p> <p>Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.</p> <p>Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 007970/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Paragominas, no Bairro de Prazeres, Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

<b>Justificativa</b>
<p>O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos</p>

casos de amebíase, cólera, dengue, diarreía, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 007971/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar melhorias para drenagem na Rua Paragominas, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura.

<b>Justificativa</b>
<p>A indicação que ora submeto a essa Casa vem no sentido de providenciar melhorias na drenagem da Rua. Direcionamento nas redes de microdrenagens existentes.</p> <p>Classificamos como urgente a intervenção, tendo em vista o curto período de tempo antes das chuvas de inverno, e os constantes transtornos ocorridos nas áreas supracitadas, que vem até mesmo provocando falta de acesso durante as chuvas, pois em menos de 25 minutos, com pequenas chuvas, essas áreas ficam completamente alagadas.</p> <p>Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 007972/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Bom Jesus (Cj.Res.Curado IV ), no Bairro do Curado, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; HILDA MARIA DE MOURA VESCONCELOS LIRA, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
<p>Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.</p> <p>Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.</p> <p>Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 007973/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Bom Jesus (Cj.Res.Curado IV ), no Bairro do Curado, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); HILDA MARIA DE MOURA VESCONCELOS LIRA, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
<p>O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreía, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.</p> <p>Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.</p> <p>Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 007974/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Bom Jesus (Cj.Res.Curado IV ), no Bairro do Curado, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; HILDA MARIA DE MOURA VESCONCELOS LIRA, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
<p>A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.</p> <p>Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.</p> <p>Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 007975/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos, e ao Secretária de Infraestrutura, Exma. Sra. Marília Dantas, no sentido de viabilizar reforma das escadarias na 2ª Travessa Fernandinho, no bairro do Córrego do Jenipapo, Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura; JOCILENE MARIA CORDEIRO, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa a promoção de melhoria na escadaria compreendida, visto que a mesma encontrasse deteriorada pelo uso, ação do tempo e pela falta de manutenção. Sendo o objetivo do poder público a promoção de melhorias contínuas na vida de todos os municípios, entendo haver fundamento para o acolhimento desta solicitação, destacando ainda, a necessidade de colocação de corrimão nas mesmas, em virtude do grande número de idosos. Há de ser ressaltado, que o estado que se encontram as escadarias, muitos moradores estão impossibilitados de saírem de suas residências, até para serem atendidos em postos de saúde. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 007976/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Zuleide Pereira de Moraes (Ur-06), no Bairro do Zumbi do Pacheco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; VICTOR FERNANDO DA SILVA SANTOS, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 007977/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros ao Secretário de Infraestrutura, Exmo Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco, Exmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Zuleide Pereira de Moraes (Ur-06), no Bairro do Zumbi do Pacheco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco; VICTOR FERNANDO DA SILVA SANTOS, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 007978/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Zuleide Pereira de Moraes (Ur-06), no Bairro do Zumbi do Pacheco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; VICTOR FERNANDO DA SILVA SANTOS, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 007979/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Potengi (Rio das Velhas), no Bairro de Guararapes, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; SERVERINO ACIOLI PIMENTEL FILHO, Solicitando.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada

por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 007980/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Araguaí, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; DEYZIELE SILVA, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 007981/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Maiara (Lot N Sra de Fatima), no Bairro de Sucupira, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; ANNE, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 007982/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Nossa Senhora do Rosário (Jd. Coqueiral), no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; LUCIENE FELIX DA SILVA, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 007983/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Nossa Senhora do Rosário (Jd. Coqueiral), no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); LUCIENE FELIX DA SILVA, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 007984/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado, e ao Exmo. Sr. Matheus Freitas, Diretor do Grande Recife Consórcio de Transportes, no sentido de providenciar o aumento da frota dos ônibus que fazem as linhas que passam pelo Lote 56 e o Residencial Suassuna na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado; Matheus Freitas, Diretor do Grande Recife Consórcio de Transportes; ORLANDO SOARES DA SILVA, Solicitante.

### Justificativa

A propositura que ora submeto a esta Casa visa o aumento da frota de ônibus que atende a localidade. O aumento trará benefícios para a população, especialmente no que diz respeito à mobilidade do cidadão. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

## Indicação Nº 007985/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Diogo Bezerra, secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; e ao Exmo. Sr. Matheus Freitas, Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de solicitar a alteração do percurso da linha de ônibus 1405 Jaboatão/Piedade, que atende os bairros da Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado; Matheus Freitas, Diretor do Grande Recife Consórcio de Transportes; ORLANDO SOARES DA SILVA, Solicitante.

### Justificativa

A presente indicação visa solicitar a alteração do percurso da linha de ônibus 1405 Jaboatão / Piedade, que atende os bairros da Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

A linha citada acima tem retorno na Rua Dr. Aniceto Varejão, que fica localizado no bairro de Piedade, e a queixa dos que utilizam a linha seria ampliação do percurso para que pudesse atender o bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

É importante destacar que a os cidadãos que moram no bairro de Suassuna se encontra em uma área estratégica, com um crescente número de trabalhadores que atuam nas indústrias e comércios ao longo do bairros de Piedade e Barra de Jangada o que torna imprescindível a melhoria do transporte público local. Com a readequação do trajeto só trará benefícios para os moradores.

Com a adesão dessa medida espera-se uma maior adesão ao uso do transporte coletivo, o que contribuirá para a redução do uso de veículos particulares e, conseqüentemente, para a melhoria da mobilidade urbana e a preservação ambiental.

Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2024.

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

## Requerimento

## Requerimento Nº 002829/2024

Requeremos à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais seja convocada uma reunião em caráter extraordinário, no dia 2 de dezembro de 2024 às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), com a finalidade de realizar eleição dos cargos da Mesa Diretora para o segundo biênio da 20ª Legislatura: de 1º de fevereiro/2025 a 31 de janeiro de 2027, na forma do § 2º do art. 74 do Regimento Interno desta Casa.

### Justificativa

Sala das Reuniões, em 28 de Novembro de 2024.

**ÁLVARO PORTO**  
Presidente da Assembleia Legislativa

DEFERIDO

## Resultados

### RESULTADO DA ORDEM DO DIA

**CENTÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 10:00.**

**Discussão única da Indicação nº 7762/2024**

**Autor: Dep. Cleber Chaparral**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Presidente do DER/PE e ao Secretário da Casa Civil no sentido de providenciarem a correção estrutural e sinalização da Curva da Pedra, localizada na rodovia PE-89, no município de Machados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/11/2024

**RETIRADO (A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 7763/2024**

**Autor: Dep. Cleber Chaparral**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde, ao Secretário de Planejamento e Gestão e ao Secretário da Casa Civil no sentido de providenciarem novas ambulâncias, autorizar a regulação de cirurgias ortopédicas eletivas e recursos para a ampliação do Hospital Regional José Fernandes Salsa, instalado no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/11/2024

**RETIRADO (A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 7764/2024**

**Autor: Dep. Abimael Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de providenciarem a **retomada das obras de implantação, pavimentação, sinalização, capinação e restauração asfáltica da PE-099, trecho que vai do Distrito de Santa Terezinha ao Trevo de Piranji, no entroncamento com a Rodovia PE-096, no município da Água Preta/PE.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/11/2024

**RETIRADO (A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 7911/2024**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Coronel João David Madeira, no Bairro de Jardim Jordão, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/11/2024

**RETIRADO (A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 7912/2024**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Saúde do Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizarem melhorias para a USF Nossa Senhora dos Prazeres, na Rua Nossa Senhora dos Prazeres, no Bairro de Sucupira, em Jaboatão dos

Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/11/2024

**RETIRADO (A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 7913/2024**

**Autor: Dep. Mário Ricardo**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de adquirirem mais um equipamento Angiógrafo/ Hemodinâmica com alta prioridade para o Hospital Agamenon Magalhães (HAM), para ampliação das cirurgias em pacientes com problemas cardíacos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/11/2024

**RETIRADO (A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 7914/2024**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Administração no sentido de implementarem de uma unidade da Farmácia do Estado nas dependências dos postos do Expresso Cidadão de todas as regiões do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/11/2024

**RETIRADO (A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 7915/2024**

**Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo ao Secretário Nacional de Trânsito - SENATRAN, à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Secretário de Educação e Esportes e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de providenciarem ações de educação no trânsito, com ênfase no modal bicicleta, abordando temas relacionados à humanização do trânsito, o direito à cidade, o estímulo aos deslocamentos ativos e ao transporte público, e o uso racional do automóvel, para profissionais do trânsito, autoescolas, redes sociais, escolas e empresas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/11/2024

**RETIRADO (A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 7916/2024**

**Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de providenciarem política de redução de velocidade em todo o Estado, estabelecendo como limite máximo 50 km/h, ampliando zonas de tráfego calmo (30 km/h), utilizando medidas de redesenho urbano e implementando ações coordenadas para a valorização da vida, principalmente dos mais vulneráveis no trânsito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/11/2024

**RETIRADO (A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2802/2024**

**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Voto de Aplausos ao Grupo Empresarial Olho D'Água, na pessoa do Empresário Gilberto Tavares de Melo, pela expansão de sua capacidade instalada para produção de açúcar, através da implantação de nova fábrica instalada na Fazenda Ibura, operada pela Usina Giasa Ltda., no município de Pedras de Fogo, no Estado da Paraíba, no último dia 22 de novembro, do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/11/2024

**RETIRADO (A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2803/2024**

**Autor: Dep. Sileno Guedes**

Voto de Aplausos ao Sr. Luciano Félix, reeleito Presidente da Subseccional de Gravatá da Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco (OAB-PE).

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/11/2024

**RETIRADO (A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2804/2024**

**Autor: Dep. Waldemar Borges**

Voto de Aplausos ao Abassa Omin Axé de Dandalunda pela realização da 24ª Prociissão de Dandalunda no bairro da Imbiribeira, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/11/2024

**RETIRADO (A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2805/2024**

**Autor: Dep. Lula Cabral**

Voto de Congratulações pelo passagem do Dia da Independência da República da Albânia, celebrado em 28 de Novembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/11/2024

**RETIRADO (A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2806/2024**

**Autor: Dep. Lula Cabral**

Voto de Aplausos pela Realização da 28ª Feira Japonesa do Recife realizada nos dias 23 e 24 de novembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/11/2024

**RETIRADO (A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2807/2024**

**Autor: Dep. Lula Cabral**

Voto de Congratulações ao povo uruguaio pela realização de eleições democráticas e pacíficas e ao presidente eleito yamandú orsi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/11/2024

**RETIRADO (A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2808/2024**

**Autor: Dep. Mário Ricardo**

Voto de Aplauso a União dos Escoteiros do Brasil (UEB) pelos 100 anos de atuação no País.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/11/2024

**RETIRADO (A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2809/2024**

**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria José Ferraz Gominho Rosa, aos 96 anos de idade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/11/2024

**RETIRADO (A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2810/2024**

**Autora: Dep. Débora Almeida**

Voto de Pesar aos familiares de Jocelino Ferreira de Miranda, vereador do município de Caetés, pelo seu falecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/11/2024

**RETIRADO (A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2811/2024**

**Autor: Dep. Izaias Régis**

Voto de Aplausos ao Sr. Paulo Rodrigo Lopes de Oliveira, pelo nomeação de Coordenador do curso de Direito da UNINASSAU Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/11/2024

**RETIRADO (A) DE PAUTA**

## Atas de Comissão

## ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO DOS PROJETOS ENCAMINHADOS À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos vinte e três dias de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h30, no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, em cumprimento ao Regimento Interno, foi realizada a Vigésima Sétima Reunião Ordinária da Comissão de Educação e Cultura, sob a presidência do deputado Waldemar Borges (PSB), com a presença do deputados Renato Antunes (PL) e da deputada Dani Portela (PSOL). O presidente deu início aos trabalhos, submetendo a ata da reunião ordinária de nove de setembro de dois mil e vinte e quatro à votação e aprovando-a por unanimidade. Em seguida, o deputado Waldemar Borges distribuiu os projetos constantes do edital, indicando as respectivas relatorias. A deputada Dani Portela ficou com a relatoria dos Projetos de Lei Ordinária Nº 2227/2024, Nº 2228/2024, Nº 2229/2024, Nº 2231/2024, Nº 2233/2024, Nº 2236/2024, Nº 2237/2024, Nº 2238/2024, Nº 2240/2024, Nº 2241/2024, Nº 2246/2024, Nº 2248/2024, Nº 2250/2024, Nº 2251/2024, Nº 2252/2024, Nº 2253/2024 em tramitação conjunta com Nº 2259/2024, Nº 2254/2024, Nº 2256/2024, Nº 2258/2024 e Nº 2283/2024. Por sua vez, o deputado Renato Antunes foi designado como relator dos Projetos de Lei Ordinária Nº 2245/2024, Nº 2260/2024, Nº 2261/2024, Nº 2262/2024, Nº 2264/2024, Nº 2265/2024, Nº 2270/2024, Nº 2271/2024, Nº 2276/2024, Nº 2282/2024, Nº 2285/2024, Nº 2286/2024, Nº 2288/2024 e Nº 2289/2024. Em seguida, passou-se à discussão das proposições. Foram relatados pela deputada Dani Portela os Projetos de Lei Ordinária Nº 1624/2024, Nº

1732/2024, Nº 1955/2024, o Substitutivo Nº 01/2024 de autoria da Comissão de Administração Pública aos Projetos de Lei Ordinária Nº 1253/2023 e Nº 1692/2024, os Substitutivos Nº 01/2024 de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1757/2024 e ao Projeto de Resolução Nº 2126/2024. Já o deputado Renato Antunes relatou os Projetos de Lei Ordinária Nº 2021/2024 e Nº 2134/2024, os Substitutivos Nº 01/2024 de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária Nº 1191/2023 e Nº 2114/2024, o Substitutivo Nº 01/2024 de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1651/2024 e o Substitutivo Nº 01 de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1676/2024, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei Ordinária Nº 1680/2024. Foi retirado de pauta o Substitutivo Nº 01 de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2084/2024. Todas as proposições discutidas foram aprovadas por unanimidade. Logo após, foi apresentada ao colegiado uma extrapauta constando da distribuição do Projeto de Lei Ordinária Nº 2291/2024, o qual ficou sob a relatoria da Deputada Dani Portela, e da discussão do Projeto de Lei Ordinária Nº 2159/2024. Na ausência do relator da proposição e na impossibilidade de o deputado Renato Antunes relatar, por ser o autor, o deputado Waldemar Borges avocou a relatoria do referido projeto, apresentando relatório favorável à proposição que instituiu o Dia Estadual de Combate ao Antissemitismo e ao Fascismo, esclarecendo, porém, que esse voto não pode se confundir com apoio às políticas adotadas pelo Estado de Israel, às quais o deputado Waldemar Borges se posiciona de forma contrária. A deputada Dani Portela também votou favoravelmente ao projeto, endossando as palavras do presidente da Comissão de Educação e Cultura. O projeto foi aprovado por unanimidade. Antes de encerrar a Reunião Ordinária, o presidente relatou uma ameaça e um fato ocorridos no âmbito da GRE de Arcoverde. Segundo o parlamentar, o dirigente da GRE informou que os distritos de Papagaio e de Salobro, que contavam com campos de extensão de escolas que atendiam cerca de 170 crianças, não mais terão esses campos. A extinção dos espaços educacionais pode causar um transtorno para as famílias que teriam que se deslocar para o município de Pesqueira diariamente para garantir o acesso das crianças à educação. O deputado afirmou que a decisão é uma ameaça grave e solidarizou-se com as famílias e estudantes afetados. O outro assunto associado à GRE diz respeito à exclusão de estudantes com deficiência de um evento religioso promovido na cidade, sob a justificativa de que os cuidadores iriam ajudar a organizar o evento que reuniu mais de três mil estudantes do município. O presidente caracterizou o ocorrido como uma discriminação. Ele disse ainda que o fato e a ameaça são de uma insensibilidade inaceitável. O deputado disse também que vai acompanhar os atos da GRE. O deputado Renato Antunes parabenizou Waldemar Borges por trazer o assunto para o âmbito da Comissão de Educação e Cultura. Ele registrou que é preciso um esclarecimento sobre as questões apresentadas. O presidente relatou que entrou em contato com o secretário de Educação e Esporte e está aguardando um retorno. Em seguida, o deputado Sileno Guedes (PSB) compareceu à reunião e pediu a palavra para expor uma situação que ele considera preocupante sobre uma escola no município de Lagoa de Itaenga, construída para o ensino integral e que permanece sem inauguração desde 2022. A escola, que tem capacidade para atender mais de mil alunos, permanece, segundo ele, fechada, mesmo com salas modernas, climatizadas, quadra coberta, laboratórios e refeitório, devido à ausência de decisão governamental para adequação da subestação elétrica. Ele criticou a falta de ação do governo para resolver problemas de infraestrutura.. O deputado Sileno Guedes solicitou o apoio da Comissão de Educação e Cultura e informou que está entrando com uma representação no Ministério Público de Contas para exigir explicações do Governo do Estado e da Secretaria de Educação e Esportes. Ele frisou ainda, a importância de que a escola seja colocada em funcionamento para atender à comunidade, alunos e professores de Lagoa de Itaenga. Em seguida, o presidente Waldemar Borges se manifestou afirmando que ações efetivas da gestão pública para a solução do problema são urgentes. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião, anunciando a próxima para o dia 6 de novembro do corrente.

## ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO DOS PROJETOS ENCAMINHADOS À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA NO DIA SEIS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos seis dias de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h30, no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, em cumprimento ao Regimento Interno, foi realizada a Vigésima Oitava Reunião Ordinária da Comissão de Educação e Cultura (CEC). O presidente da CEC, deputado Waldemar Borges, abriu a reunião ordinária e, em seguida, por motivo superior, passou a presidência dos trabalhos para o vice-presidente do colegiado, deputado João Paulo (PT). Os deputados Renato Antunes (PL) e William Brígido (REPUBLICANOS), bem como a deputada Dani Portela (PSOL), compareceram à reunião. O deputado João Paulo submeteu a ata da reunião ordinária de vinte e três de outubro de dois mil e vinte e quatro à votação e a aprovou por unanimidade. Em seguida, foram distribuídos, os projetos constantes do edital, indicando as respectivas relatorias. A deputada Dani Portela ficou com a relatoria dos Projetos de Lei Ordinária Nº 2293/2024 e Nº 2297/2024. Por sua vez, o deputado William Brígido foi designado como relator dos Projetos de Lei Ordinária Nº 2298/2024 e Nº 2305/2024. O deputado João Paulo avocou a relatoria do Projeto de Lei Ordinária Nº 2309/2024. Em seguida, passou-se à discussão das proposições. Foram relatados pela deputada Dani Portela os Projetos de Lei Ordinária Nº 1717/2024, os Substitutivos Nº 01/2024 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária Nº 1527/2024 e Nº 1964/2024. Passando a presidência para o deputado William Brígido, o deputado João Paulo relatou os Projetos de Lei Ordinária Nº 1756/2024, Nº 1768/2024, Nº 1834/2024, Nº 2187/2024, Nº 2193/2024, Nº 2194/2024 e o Substitutivo Nº 01/2024 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária Nº 1827/2024 e Nº 1973/2024. Devolvendo a presidência para o deputado João Paulo, o mesmo passou a relatoria dos Projetos de Lei Ordinária Nº 2200/2024 e Nº 2213/2024, o Substitutivo Nº 01/2024 de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1640/2024, os Substitutivos Nº 01/2024 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária Nº 1998/2024 e Nº 2001/2024 para o deputado William Brígido. Já o deputado Renato Antunes relatou o Substitutivo Nº 02/2024 de autoria da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1166/2023 e o Substitutivo Nº 02/2024 de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1587/2024 e o Nº 1616/2024 que tramitaram em conjunto e o Substitutivo Nº 01/2024 de autoria da Comissão e Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2184/2024. Todas as proposições discutidas foram aprovadas por unanimidade. Logo após, foi apresentada ao colegiado uma extrapauta constando da discussão do Substitutivo Nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2241/2024, que ficou sob a relatoria da Deputada Dani Portela e foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente em exercício, deputado João Paulo, lembrou a todos da apresentação do relatório anual de indicadores por parte do secretário de Educação e Esportes, Alexandre Schneider, na segunda-feira, 11 de novembro do corrente, às 10h, no auditório Ênio Guerra. Antes de a reunião ser encerrada, o deputado Renato Antunes pediu a palavra para fazer uma denúncia. Segundo o parlamentar, a senhora Paula Gasparini Garcia denunciou que a sua filha, Letícia Gasparini Garcia, estudante do Colégio Fazer Crescer, foi impedida de fazer a prova do Enem. De acordo com a mãe, a estudante foi diagnosticada com Síndrome de Irlen. O deputado Renato Antunes descreveu a síndrome como um distúrbio visual em que a pessoa vai fazer uma leitura e a as letras se misturam. Sendo assim, é necessário o uso de uma lente especial para a leitura. O que aconteceu, entretanto, foi que a aluna se viu impedida de fazer a prova. O deputado Renato Antunes registrou que é preciso dar visibilidade à questão e se solidarizou com a estudante e a mãe. Ele ressaltou que o Enem não pode punir os bons, devido ao fato de algumas pessoas tentarem fraudar provas. O deputado frisou ainda que o assunto não terminaria ali. Ele disse que a atitude é desumana. A deputada Dani Portela também se solidarizou com a família e disse que situações específicas precisam ser registradas no ato da inscrição. O deputado Renato Antunes confirmou que a condição da aluna teria sido registrada. Dani Portela defendeu que condições iguais para todas e todos devem ser garantidas. O deputado João Paulo também se solidarizou com a família e disse acreditar que o caso é uma exceção. Em seguida, o deputado Renato Antunes pediu a palavra e comemorou a vitória de Donald Trump, parabenizando também o presidente Lula por ter reconhecido democraticamente a eleição do candidato republicano dos Estados Unidos. A deputada Dani Portela disse que o presidente do Brasil, Lula, numa atitude de respeito à democracia, reconheceu a vitória de Trump, diferentemente do ex-presidente Bolsonaro, que demorou a reconhecer a eleição de Joe Biden, quatro anos atrás. O presidente em exercício, deputado João Paulo, sugeriu que os parlamentares continuassem o debate no Plenário e encerrou a reunião.

## Errata

### ERRATA

#### NA ORDEM DO DIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 10:00.

##### Onde se lê:

**Discussão única da Indicação nº 7862/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Humanizal, no Bairro de Jardim Jordão, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/11/2024

**Discussão única da Indicação nº 7863/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem melhorias para o abastecimento de água para a Rua Berenice Angelina Pena, no Bairro da Guararapes, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/11/2024

**Discussão única da Indicação nº 7864/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Berenice Angelina Pena, no Bairro da Guararapes, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/11/2024

##### Leia-se:

##### **Discussão única da Indicação nº 7762/2024**

**Autor: Dep. Cleber Chaparral**  
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Presidente do DER/PE e ao Secretário da Casa Civil no sentido de providenciarem a correção estrutural e sinalização da Curva da Pedra, localizada na rodovia PE-89, no município de Machados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/11/2024

##### **Discussão única da Indicação nº 7763/2024**

**Autor: Dep. Cleber Chaparral**  
Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde, ao Secretário de Planejamento e Gestão e ao Secretário da Casa Civil no sentido de providenciarem novas ambulâncias, autorizar a regulação de cirurgias ortopédicas eletivas e recursos para a ampliação do Hospital Regional José Fernandes Salsa, instalado no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/11/2024

##### **Discussão única da Indicação nº 7764/2024**

**Autor: Dep. Abimael Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de providenciarem a retomada das obras de implantação, pavimentação, sinalização, capinação e restauração asfáltica da PE-099, trecho que vai do Distrito de Santa Terezinha ao Trevo de Piranji, no entroncamento com a Rodovia PE-096, no município da Água Preta/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/11/2024

## Portarias

### PORTARIA Nº 528/24

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 012897/2024, e no Ofício nº 052/2024, **do Departamento de Gestão Financeira**, **RESOLVE:** atribuir a Gratificação de Incentivo pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, do Departamento de Gestão Financeira, da Estrutura da Superintendência de Planejamento e Gestão, ao servidor **RAIMUNDO MANOEL DE SOUZA**, matrícula nº 214, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2024, nos termos das Leis n.º 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 28 de novembro de 2024.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 529/24

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 012873/2024, **da Secretaria Geral da Mesa Diretora**, **RESOLVE:** cancelar a gratificação de Incentivo Legislativo, da Estrutura da Secretaria Geral da Mesa Diretora, do servidor **ALCIDEZIO BARBOSA DE MOURA**, atribuindo a mesma gratificação à servidora **NALLIM SANTANA FERNANDES BORGES**, nos termos das Leis n.º 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 28 de novembro de 2024.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 530/24

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 012873/2024, **da Secretaria Geral da Mesa Diretora**, **RESOLVE:** atribuir a gratificação de Incentivo Legislativo, da Estrutura da Secretaria Geral da Mesa Diretora, ao servidor **FABIO VINICIUS FERREIRA MOREIRA**, matrícula nº 597, nos termos das Leis n.º 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 28 de novembro de 2024.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 531/2024

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000255/2024, **do Gabinete do Deputado Joãozinho Tenório**, **RESOLVE:** alterar gratificações de representação daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de Dezembro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT. ANTERIOR	NOVA GRAT.
ADRIANA ALBINO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	55.0%	10.0%
CAMILA FERREIRA CARNEIRO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	51.0%	30.0%
GEISY BEZERRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	38.0%	16.0%
VICTOR FERREIRA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	35.0%	13.0%
FERNANDO ANTONIO CAMPELO SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	35.0%	90.0%
GUSTAVO DOS SANTOS RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	100.0%	120.0%
LUIZ ANTONIO SOARES DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	85.0%	120.0%

Sala Torres Galvão, 28 de Novembro de 2024

Deputado **Gustavo Gouveia**  
Primeiro Secretário

## Licitações e Contratos

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**14º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019.** Prorrogação da vigência do Contrato referente à prestação de serviços de limpeza, conservação e mão de obra especializada para atender às demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Contratada: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ: 08.362.490/0001-88. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 01/11/2024 a 31/10/2025, ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Recife/PE, 31/10/2024. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da Alepe e Deputado Gustavo Fuchs Campos Gouveia – Primeiro Secretário.